

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA
EDITAL
3º Salão de Arte Contemporânea de Ponta Grossa
2015

1. REALIZAÇÃO

1.1 A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, realizará no período de 19 de outubro a 27 de novembro de 2015, o 3º Salão de Arte Contemporânea de Ponta Grossa na “Estação Arte” – Galeria João Pilarski, atendendo as políticas públicas para a cultura definidas nas Conferências Municipais de Cultura.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Podem inscrever-se gratuitamente artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros (residentes há dois anos no país). A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através dos correios, de **10 de Agosto a 18 de Setembro de 2015**. O artista poderá inscrever trabalhos de sua autoria e propriedade, produzidos a partir de 2012 e que não tenham sido premiados em outros salões. **Quem optar enviar a inscrição pelo correio deverá observar que a postagem seja feita com tempo suficiente para que o material chegue até o dia 18 de setembro de 2015.**

2.2 Na inscrição de obras de Autoria coletiva deverá constar o nome do grupo e de cada um dos participantes no currículo anexado ao dossiê, sendo que apenas um responsável preencherá e assinará a ficha de inscrição e receberá a premiação, se for o caso.

2.3 Integrantes do grupo não estarão impedidos de se inscreverem por outros grupos ou individualmente.

2.4 A inscrição será feita obrigatoriamente mediante apresentação de um dossiê no formato A4 ou ofício, folhas soltas, composta por:

a-) Ficha de inscrição disponibilizado pela internet no endereço: <http://culturapg.com.br/site/> ,ou impresso na “Estação Arte”– Departamento de Artes Visuais, preenchida de forma legível, devidamente assinada;

b-) Imagens de 02 à 05 trabalhos, no tamanho mínimo de 18x24 cm cada uma, colada ou impressas em papel no formato A4 e contendo, no verso, coladas e preenchidas, as respectivas etiquetas de identificação para fotos, constantes na ficha de inscrição.

c-) Toda manifestação que não puder ser inscrita nos moldes do item b, acima, poderá ser feita mediante apresentação de um projeto único que contenha todas as informações que o artista julgar necessárias para a perfeita compreensão de sua proposta, e desde que contidas num envelope A4, tais como memorial descritivo escrito (obrigatório), fotos, desenhos, croquis, fotos de maquetes, perspectivas tridimensionais, amostra de materiais, DVDs, CDs, etc;

d-) Pequeno texto (máximo uma página) sobre a pesquisa/produção;

e-) Currículo artístico resumido (máximo de uma página);

f-) Termo de doação dos trabalhos à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – preenchido e assinado – para o caso dos mesmos, ao término do SAC, não serem **retirados** pelo artista no período de **01 à 18 de dezembro de 2015**. Os trabalhos não retirados até a data limite passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva de seu direito patrimonial, conforme o termo de doação assinado no ato da inscrição. O Conselho Municipal de Políticas Culturais – Segmento de Artes Visuais e o

Departamento de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa decidirão sobre o destino e utilização das obras;

- 2.5 Os dossiês inscritos poderão integrar mostra (s) paralela (s), para consulta dos visitantes, com fins educativos e a critério da Comissão Organizadora do Salão;
- 2.6 Os promotores e organizadores do Salão não se responsabilizarão por danos que possam vir a ocorrer em trabalhos realizados em espaços ao ar livre;
- 2.7 Projetos cuja proposta preveja intervenção direta no edifício do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa e/ou outros bens tombados como patrimônio histórico pelo município, serão encaminhados pela Comissão Organizadora ao COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural) para avaliação e autorização, ou não, de implantação dos mesmos;
- 2.8 O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do proponente;

3. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- 3.1 A Comissão de Seleção e Premiação será composta por três pessoas de reconhecida atuação na área indicadas pelo departamento de artes visuais da Fundação Municipal de Cultura.
- 3.2 O júri após exame das obras lavrará uma ata na qual constará os nomes dos artistas selecionados, premiados e qualquer informação necessária. Essa ata será apresentada ao Diretor de Cultura e responsável pelo Departamento de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.
- 3.3 O júri é soberano, sendo suas decisões irrecorríveis e incontestáveis.
- 3.4 Caberá à comissão de seleção e premiação selecionar a quantidade de artista que as obras se adequarem ao espaço físico da galeria João Pilarski.
- 3.5 A seleção será feita em uma única etapa, no dia 19 de setembro de 2015, através de análise dos dossiês, quando será lavrada a ata onde estarão fundamentados os critérios adotados;
- 3.6 A escolha das obras premiadas ocorrerá no dia 18 de outubro de 2015, e divulgado no mesmo dia durante a abertura da exposição.
- 3.7 Os resultados serão enviados aos participantes por e-mail e comunicados por telefone, bem como serão divulgados através do site <http://culturapg.com.br/site/>;
- 3.8 Serão avaliados apenas os trabalhos que chegarem até o dia 18 de setembro de 2015;

4. PRÊMIOS

- 4.1 Serão distribuídos quatro prêmios-aquisição para o acervo de obras da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa:
 - a) 1º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - b) 2º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - c) 3º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 - d) 4º Prêmio (aquisitivo) – R\$2.000,00 (dois mil reais);
 - d) Prêmio Lagoa Dourada (para artista pontagrossense- aquisitivo) – R\$2.000,00 (dois mil reais)
 - d) Menções Honrosas.
- 4.2 Os prêmios aquisitivos passarão a integrar o Acervo Público Municipal, sob tutela da Fundação Municipal de Cultura da Cidade de Ponta Grossa. Poderá o Poder Público fazer uso das imagens ou reprodução das mesmas, se julgar necessário, para fins institucionais.
- 4.3 O pagamento dos prêmios será determinado pela Fundação Municipal de Cultura de acordo com a entrega da documentação necessária pelos artistas premiados.
- 4.4 O júri poderá deixar de conferir um ou mais prêmios, se assim achar conveniente.

- 4.5 Os prêmios serão acompanhados de certificados, assinado pelo presidente da Fundação Cultural e pelo Coordenador de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa será oferecido também certificado de participação para todos os artistas selecionados.
- 4.6 Cabe ao artista: produção e execução dos trabalhos, transporte, e despesas de cunho pessoal.

5. ENVIO DOS TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser entregue na Estação Arte – Rua Benjamin Constant, nº404, Centro – Ponta Grossa/PR - Departamento de Artes Visuais, de 21 de setembro a 09 de outubro de 2015;
- 5.2 No caso de instalações o artista ficará responsável pela sua montagem no dia 10 de outubro de 2015, mediante agendamento com o responsável do setor de artes visuais;
- 5.3 Os equipamentos e acessórios necessários para montagem e exibição dos trabalhos deverão ser fornecidos pelo artista (Tv, projetor, iluminação especial, computadores, sensores, etc). Para instalações, a montagem e desmontagem são de responsabilidade do artista, mediante agendamento antecipado com o Departamento de Artes Visuais;
- 5.4 A Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por danos ou extravios no transporte dos trabalhos e por danos acidentais que porventura ocorram com os trabalhos e dossiês durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro caso julgue necessário;

6. DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Os trabalhos deverão ser retirados no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa de 01 a 18 de dezembro de 2015, de segunda a sexta-feira das 9h as 11h30 e das 13h30 as 19h;
- 6.2 Os dossiês não serão devolvidos, ficando guardados no setor de documentação do departamento de artes visuais, para eventuais pesquisas;
- 6.3 Nenhum trabalho poderá ser retirado antes do encerramento da exposição;
- 6.4 Os trabalhos não retirados pessoalmente serão devolvidos mediante prévio contrato do artista com a transportadora da sua escolha, para que a mesma retire os trabalhos no local, com o frete já pago pelo artista, dentro do prazo estipulado de devolução das obras;
- 6.5 Cessa a responsabilidade do promotor no momento em que os trabalhos forem entregues aos artistas ou transportadores dentro dos prazos estipulados neste edital;
- 6.6 A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada dos trabalhos ocorrerão por conta do artista.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Trabalhos que exijam montagens especiais só serão exibidos se o artista disponibilizar o material necessário.
- 7.2 Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 48 (quarenta e oito) horas pelo artista ou seu representante, e que impeça o funcionamento normal do trabalho, esse será retirado da exposição:
- 7.3 Serão irrevogáveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora, que exercerão suas funções desde sua formação até que sejam lavradas e assinadas as respectivas atas.

PAULO EDURADO GOULART NETTO
Presidente
Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 10 de Agosto a 18 de Setembro de 2015.

SELEÇÃO: 19 de Setembro de 2015

RECEBIMENTO DOS TRABALHOS: 21 de Setembro a 09 de Outubro de 2015 na “Estação Arte”, rua Benjamin Constant, nº 404, Centro, Ponta Grossa - PR – Departamento de Artes Visuais.

ABERTURA E PREMIAÇÃO: 18 de Outubro, às 19h na “Estação Arte” Galeria Lúcio Ribeiro.

VISITAÇÃO: 19 de outubro a 27 de novembro de 2015.

DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS E DOSSIÊS: 01 a 18 de dezembro de 2015 na “Estação Arte” – Departamento de Artes Visuais.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO: “Estação Arte” – Rua Benjamin Constant, 404, Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-380, Brasil

Informações: (42) 3901-1209

Site: <http://culturapg.com.br/site/>.

E-mail: artesvisuais.fmc@gmail.com

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

3º Salão de Arte Contemporânea de Ponta Grossa

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____

Nome Completo: _____

Nome Artístico: _____

Data de Nascimento ___ / ___ / _____ Naturalidade: _____ Estado: ___ País: ___

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP _____

DDD: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail : _____

Facebook: _____

WhatsApp: _____

Participação em grupo/coletivo: () sim () não. Integrantes:

Consta do Dossiê:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> imagens de 05 trabalhos com as respectivas fichas | <input type="checkbox"/> ano de produção |
| <input type="checkbox"/> projeto | <input type="checkbox"/> texto de apresentação |
| <input type="checkbox"/> título | <input type="checkbox"/> currículo artístico |
| <input type="checkbox"/> dimensões | <input type="checkbox"/> Declaração |
| <input type="checkbox"/> materiais utilizados | |

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do **III SAC – SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA** E COMPROMETO-ME A CUMPRIR-LO NA ÍNTEGRA.

Data / / 2015 Assinatura do Artista: _____

3º Salão de Arte Contemporânea de Ponta Grossa

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchido e assinado pela organização)

Nº Inscrição: _____

Nome Completo: _____

Nome Artístico: _____

Consta do Dossiê:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> imagens de 05 trabalhos com as respectivas fichas | <input type="checkbox"/> ano de produção |
| <input type="checkbox"/> projeto | <input type="checkbox"/> texto de apresentação |
| <input type="checkbox"/> título | <input type="checkbox"/> currículo artístico |
| <input type="checkbox"/> dimensões | <input type="checkbox"/> Declaração |
| <input type="checkbox"/> materiais utilizados | |

Para o 2º SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA E NOVAS TECNOLOGIAS DE PONTA GROSSA/2014, RECEBIDOS POR:

Assinatura do receptor

Declaração

Eu, _____,

Abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____,

declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do **3º Salão de Arte Contemporânea** de Ponta Grossa, que se realizará de 19 de outubro a 27 de novembro de 2015, na Estação Arte – Galeria João Pilarski, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do (s) trabalho (s) artístico (s) por mim inscrito (s) no prazo constante do Regulamento oficial – de 01 a 18 de dezembro de 2015 – é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo (s), sem ônus, ao Município de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva do direito patrimonial, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

Nome:

TRABALHO **1****ETIQUETA
PARA FOTO**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO **2****ETIQUETA
PARA FOTO**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 3

**ETIQUETA
PARA FOTO**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 4

**ETIQUETA
PARA FOTO**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 5

ETIQUETA
PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

RECOMENDAÇÕES PARA ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

- a-) Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional, em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- b-) Que o “flash” não seja utilizado a fim de evitar a distorção das cores;
- c-) Que a máquina fotográfica esteja fixada em tripé para evitar tremores e desfoques;
- d-) Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- e-) Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, sem que apareçam as molduras ou fundos estranhos

TRABALHO **1****ETIQUETA
PARA OBRA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO **2****ETIQUETA
PARA OBRA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 3

**ETIQUETA
PARA OBRA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 4

**ETIQUETA
PARA OBRA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 5

**ETIQUETA
PARA OBRA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção: